



RELATORIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA 2019

IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Fundação José Lazzarini – Programa BATEA

CNPJ: 05.774.744/0001-87.

Endereço: Vereador Alfeu Gasparini, 220 **Bairro:** Central Park.

Município: Batatais **UF:** SP **CEP:** 14.307.116

Telefone: 16.3761-7757 **Celular:** 16. 99214-0948

E-mail: coordenacao@fundacaojoselazzarini.org.br / programabatea@fundacaojoselazzarini.org.br **Site:** www.fundacaojoselazzarini.org.br

Presidente: Raissa Abirached Arantes

Técnico Responsável: Fabio Ferreira Picinato

Referência: Termo de Colaboração nº 006/2019.

Termo de Colaboração nº 006/2019	R\$ 34.400,00
----------------------------------	---------------

Vigência: 10 meses (maio a novembro de 2019).

OBJETO DA PARCERIA

OFERTA DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BATATAIS - SP



1. Valores transferidos pela administração pública:

Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, data das respectivas prestações de contas.

Data da transferência	Valor transferido	Data das respectivas prestações de contas	Observações (fonte do recurso)
1. 15/08/2019	R\$ 8.600,00	29/01/2020	Municipal
2. 15/10/2019	R\$ 4.300,00	29/01/2020	Municipal
3. 15/10/2019	R\$ 4.300,00	29/01/2020	Municipal
4. 17/12/2019	R\$ 4.300,00	29/01/2020	Municipal
5. 17/12/2019	R\$ 4.300,00	29/01/2020	Municipal

2. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, conciliação bancária:

Todos os recursos públicos repassados pela entidade são aplicados, e garantimos a regularidade dos gastos efetuados, bem como, sua perfeita contabilização, como também, garantimos a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

3. Análise do atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público:

- **Legalidade:** O Programa BATEA seguiu o Decreto Regulamentador, a Lei Federal 13.019/14 e suas alterações, bem como, as Leis Municipais.
- **Impessoalidade:** O Programa BATEA realizou orçamentos, contratações via processo seletivo.
- **Moralidade:** O Programa BATEA fez todas as declarações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas.



- **Publicidade:** O Programa BATEA publicizou suas atividades em páginas do facebook, bem como, no site da entidade e no portal da transparência dentro do site.
- **Economicidade:** O Programa BATEA foi mais econômico do que a Prefeitura Municipal, fizemos levantamentos dos custos.
- **Eficiência:** O Programa BATEA realizou ações que contribuíram para o pleno alcance dos objetivos traçados.

Todos os itens acima mencionados foram cumpridos através da execução do Plano de Trabalho.

4. **Breve Relato Financeiro dos Repasses e Despesas Ocorridas no exercício de 2019**

O repasse do Programa BATEA, teve seu Termo firmado no valor de R\$ 34.400,00, sendo dividido em 8 parcelas no valor de R\$ 4.300,00, porém nos foi repassado apenas 6 parcelas, restando duas a serem reembolsadas pela entidade no exercício de 2020.

Os valores repassados foram integralmente aplicados de acordo com o objeto pactuado através do plano de trabalho, sendo os mesmos executados na sua totalidade.

Dificuldades encontradas:

O Programa BATEA, da Fundação José Lazzarini atendeu crianças da rede municipal de Batatais, os professores e a população que interessou pelo trabalho, como também, as entidades do município.

No ano de 2019, encontramos algumas dificuldades, tais como:

- O não cumprimento do cronograma de desembolso por parte da Prefeitura Municipal de Batatais.

Restam 02 parcelas a serem pagas no ano de 2020 que serão reembolsadas pela entidade



Benefícios alcançados

- Capacitamos professores da rede de ensino municipal nas questões ambientais, fazendo com que se tornem agentes multiplicadores do conhecimento;
- Promovemos processos de Educação Ambiental, desenvolvendo habilidades, atitudes e competências para uma processo de participação na formação de cidadãos;
- Utilizamos ambientes educativos do Programa BATEA e métodos para comunicação e adesão de conhecimentos sobre o meio ambiente, estimulando o aluno a analisar e participar na resolução dos problemas ambientais;
- Trabalhamos a Educação Ambiental com um enfoque multidisciplinar com uma participação ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade.

Destacamos que as atividades ambientais previstas no Plano de Trabalho foram executadas, respeitando sempre o individual de cada um.

Mesmo com tantas dificuldades, principalmente a financeira, a entidade não deixou de executar o que foi proposto, todos os funcionários trabalharam e mantiveram o comprometimento, a ética e respeito para que houvesse um atendimento de qualidade. O Programa BATEA não promove apenas benefício para os usuários, mas sim, para seus familiares, amigos, comunidade, ao município e governo, o chamado atendimento direto e indireto.

Batatais, 29 de janeiro de 2020.

Raissa Abirached Arantes

Presidente da Diretoria Executiva da Fundação José Lazzarini.

Fábio Ferreira Picinato

Técnica Responsável